

# COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_, DE 2012 (Da Deputada Gorete Pereira)

Solicita a realização de Audiência Pública desta Comissão com a presença das Autoridades e Entidades abaixo relacionadas, a fim de uma melhor discussão acerca de algumas questões inseridas no PL 1.549, de 2003, que “disciplina o exercício profissional de Acupuntura e determina outras providências”.

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto nos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este Órgão técnico, em reunião de AUDIÊNCIA PÚBLICA, em data a ser agendada, autoridades e representantes dos órgãos e entidades abaixo:

- Ministério da Saúde;
- Conselho Nacional de Saúde;
- Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- Conselho Federal de Psicologia;
- Conselho Federal de Medicina;
- Associação Brasileira de Fisioterapeutas Acupunturistas;
- Associação dos Acupunturistas.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista o elevado interesse dos profissionais da acupuntura na tramitação do PL 1549/2003, propomos a audiência pública nesta Comissão a fim de ampliarmos o debate e ouvirmos a opinião dos segmentos envolvidos na matéria.

Contarmos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento, na certeza de que a reunião contribuirá para aperfeiçoarmos o parecer desta Comissão.

Sala da Comissão, em        de março de 2012.

**GORETE PEREIRA**  
**Deputada Federal - PR/CE**